

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.914.491-0

DATA: 17/10/2024

PARECER CEE/CEMEP Nº 470/2025

APROVADO EM 10/06/2025

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL/SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de alteração do Plano do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, subsequente ao Ensino Médio, presencial, ofertado nas instituições de ensino da rede pública estadual, para o ano de 2025.

RELATORA: GILMARA ANA ZANATA

EMENTA: Alteração do Plano do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, subsequente ao Ensino Médio, presencial, ofertado nas instituições de ensino da rede pública estadual, para o ano de 2025. Parecer favorável.

I – RELATÓRIO

O Departamento de Educação Profissional/Seed encaminhou a este Conselho o pedido de alteração do Plano dos Cursos Técnico em Desenvolvimento de Sistemas – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, subsequente ao Ensino Médio, presencial, ofertado pelas instituições de ensino da rede pública estadual, para o ano de 2025, relacionadas no Voto deste Parecer.

II - MÉRITO

Trata-se do pedido de alteração do Plano dos Cursos Técnico em Desenvolvimento de Sistemas – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, subsequente ao Ensino Médio, presencial, das instituições da rede pública estadual.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.914.491-0

O Parecer Pedagógico n.º 1151/2024– DEP/DEDUC/SEED, às folhas 04 a 08 dispõe sobre a adequação da Matriz Curricular do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, presencial, com a relação das instituições de ensino que ofertam o citado curso, para a inserção das matrizes e alteração na Vida legal do Estabelecimento de Ensino – VLE.

Alterações propostas

Habilitação Profissional: Técnico em Desenvolvimento de Sistemas

Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação

Forma: Subsequente

	DE	PARA
Carga Horária Total do Curso	1.257 horas	1.200 horas
Regime de Funcionamento	de 2ª a 6ª feira, no período noturno	Segunda a sexta-feira nos turnos (manhã, tarde/noite)
Período de Integralização do Curso	Mínimo de 03 (três) semestres letivos e máximo de 06 (seis) semestres letivos	Mínimo de 03 (três) semestres letivos e máximo de 10 (dez) semestres letivos
Requisitos de acesso	Conclusão do Ensino Médio	Conclusão do Ensino Médio e idade igual ou superior a 18 anos no ato da matrícula

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.914.491-0

Matriz Curricular

DE (fl. 05)

NRE: inserir código e nome			MUNICÍPIO: inserir código e nome			
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: inserir código e nome						
ENDEREÇO: inserir endereço completo, com bairro, município, CEP						
TELEFONE: inserir DDD e n.º de telefone						
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná						
CURSO: Técnico em Desenvolvimento de Sistemas		CÓDIGO:	TURNO:	C.H. Total: 1257 horas		
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200		ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2022		FORMA: Gradativo		
	TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS			25	25	25
FORMAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL OBRIGATÓRIA	ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATÓRIO SUBSEQUENTE EM TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	Análise e projetos de sistemas	84	67	67	
		Ciência da computação	84	67		
		Ciência de Dados			67	
		Computação Gráfica	67	50	50	
		Jogos Digitais			67	
		Lógica Computacional	67			
		Inglês Técnico			84	
		Banco de Dados	84	67		
		Programação Back-end			84	
		Programação Front-end		84		
		Programação Mobile		84		
		Programação no Desenvolvimento de Sistemas			84	
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL			419	419	419	

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.914.491-0

PARA (fl.07)

**MATRIZ CURRICULAR PADRÃO – ENSINO MÉDIO PROFISSIONAL
FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS -
SUBSEQUENTE¹**

NRE: <i>inserir código e nome</i>				MUNICÍPIO: <i>inserir código e nome</i>					
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: <i>inserir código e nome</i>									
ENDEREÇO: <i>inserir endereço completo, com bairro, município, CEP</i>									
TELEFONE: <i>inserir DDD e n.º de telefone</i>									
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná									
CURSO: Técnico em Desenvolvimento de Sistemas - Subsequente				TURNO:		C.H. Total: 1.200 horas			
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200		ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2025			FORMA: Gradativa				
CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR			1º Semestre		2º Semestre		3º Semestre	
				T	P	T	P	T	P
	INTRODUÇÃO À COMPUTAÇÃO			33	33	0	0	0	0
	LÓGICA COMPUTACIONAL			33	34	0	0	0	0
	INTRODUÇÃO À PROGRAMAÇÃO			33	34	0	0	0	0
	ANÁLISE E MÉTODO PARA SISTEMAS			67	33	0	0	0	0
	BANCO DE DADOS I			33	67	0	0	0	0
	PROGRAMAÇÃO BACK-END I			0	0	33	67	0	0
	PROGRAMAÇÃO FRONT-END			0	0	33	67	0	0
	BANCO DE DADOS II			0	0	34	100	0	0
	PROGRAMAÇÃO BACK-END II			0	0	0	0	33	100
	PROGRAMAÇÃO MOBILE I			0	0	33	33	0	0
	PROJETO INTEGRADOR			0	0	0	0	33	67
	PROGRAMAÇÃO MOBILE II			0	0	0	0	33	34
	INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E EMPREENDEDORISMO			0	0	0	0	33	67
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO SEMESTRAL ²				400		400		400	

¹ Matriz Curricular de acordo com a LDB - Lei n.º 9.394/96.

² Serão ofertadas 05 aulas, de 50 minutos, em 4 dias da semana e 04 aulas, de 50 minutos, em 1 dia da semana, totalizando 24 aulas semanais.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.914.491-0

O Departamento de Educação Profissional/DEP, solicita as modificações para a inserção das Matrizes Curriculares e a alteração na Vida Legal do Estabelecimento de Ensino – VLE, do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas, subsequente ao Ensino Médio, ofertado nas instituições de ensino da rede pública estadual

As alterações propostas foram na carga horária, regime de funcionamento, período de integralização e requisitos de acesso do curso.

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à alteração do Plano do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, subsequente ao Ensino Médio, presencial, das instituições da rede pública estadual, das seguintes instituições de ensino para o ano de 2025.

CÓD. MUN	MUNICÍPIO	CÓD. MEC	ESTABELECIMENTO	CÓD. CURSO	CURSO
480	CASCADEL	41071972	CENTRO EST EDUC PROFIS PEDRO B NETO	1283	TEC EM DES DE SIST-S ET IC
480	CASCADEL	41071972	CENTRO EST EDUC PROFIS PEDRO B NETO	1262	TEC EM DES DE SIST-S ET IC
1530	MARINGA		CENTRO EST ED PROF PE JOSEIR SVERSUTTI	1283	TEC EM DES DE SIST-S ET IC
70	ALTONIA	41004400	MALBA TAHAN, C E-EF M N P	1283	TEC EM DES DE SIST-S ET IC
724	DOURADINA	41352947	CLEORACY APARECIDA GIL, C E-EF M PROF	1283	TEC EM DES DE SIST-S ET IC
1340	ARANJ DO SU	41157923	CENTRO EST ED PROF PROFA NAIANA B SOUZ	1283	TEC EM DES DE SIST-S ET IC

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação, para providências.

É o Parecer.

Gilmara Ana Zanata
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora por unanimidade.

Curitiba, 10 de junho de 2025.

Oscar Alves
Presidente da CEMEP